



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA

PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

INDICAÇÃO Nº 141/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

Encaminhado ao Executivo em

04 / 11 / 2025

Marcos
Visto

AO:

Excelentíssimo Senhor

JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Porto Franco - MA

Vereador Autor:

HERMINIO TEXEIRA DE OLIVEIRA - HERMINIO DA FARMÁCIA

Nos termos do artigo 141 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho, respeitosamente, que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Executivo Municipal, a seguinte Indicação:

Indica ao Poder Executivo Municipal a implantação de um sistema de abastecimento de água na Região do Livramento e na Fazenda Novo Sítio, com o objetivo de atender às 19 famílias residentes nessas localidades, garantindo acesso à água potável e a melhoria das condições de vida da população.

JUSTIFICATIVA

O acesso à água potável é um direito humano básico e uma condição indispensável para a dignidade e a saúde. Para as 19 famílias que residem na Região do Livramento e na Fazenda Novo Sítio, a falta de um sistema de abastecimento regular transforma o acesso à água em um desafio diário, comprometendo a qualidade de vida e a segurança sanitária.

A ausência de água encanada e tratada força os moradores a utilizarem fontes alternativas, que nem sempre são seguras para o consumo, aumentando o risco de doenças e impondo uma rotina de dificuldades, especialmente para crianças e idosos.

A implementação de um sistema de abastecimento de água é, portanto, uma medida de saúde preventiva e de justiça social. É uma ação que garante um direito essencial e promove um salto qualitativo na vida dessas comunidades, demonstrando o compromisso da gestão com o bem-estar da nossa população rural.

Diante da urgência e da importância vital desta demanda, solicito o apoio dos nobres pares e o pronto atendimento por parte do Poder Executivo, para que essas 19 famílias possam ter uma vida mais digna e saudável.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, EM 03 DE
NOVEMBRO DE 2025.**

Herminio Teixeira de Oliveira

HERMINIO TEXEIRA DE OLIVEIRA - HERMINIO DA FARMÁCIA

Vereador

CNPJ: 00.445.549/0001-90

Praça Demétrio Milhomem, nº 01, Centro, Cep. 65.970-000 - Porto Franco/MA